

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 40742.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 11/12/2023 a 15/12/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Advany Figuerêdo Silva - Salvador - 3ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 40741.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 06/12/2023 a 08/12/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Advany Figuerêdo Silva - Salvador - 3ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

MARLY BARRETO DE ANDRADE, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 40744.7/2023. Requerimento: Outras Ausências. Interesse particular. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Decisão: DEFERIDO, para o período de 30/10/2023 a 30/10/2023. Substituto(a): Procurador (a) de Justiça: Ulisses Campos Araújo - Procuradoria de Justiça Criminal - 29º Procurador(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES CAXIAS DE SOUZA, Promotor(a) de Justiça de Juazeiro. SIGA nº 14707.8/2023. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 18/12/2023 a 19/12/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Alexandre Lamas da Costa - Juazeiro - 12ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

RUDÁ SANTOS FIGUEIREDO, Promotor(a) de Justiça de Cachoeira. SIGA nº 4143/2023. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

THAIANNA RUSCIOLELLI SOUZA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 40705.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 18/12/2023 a 19/12/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Carlos Robson Oliveira Leão - Salvador - Promotoria de Justiça de Saúde - 7º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

THAIANNA RUSCIOLELLI SOUZA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 40704.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 11/12/2023 a 15/12/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Carlos Robson Oliveira Leão - Salvador - Promotoria de Justiça de Saúde - 7º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Alessa Nardin Nery Seara	Salvador - 2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 3º Promotor(a) de Justiça	07/11/2023	06/11/2024
Anna Helena Muri-cy Bandeira Ramos	Juazeiro - 13ª Promotoria de Justiça	07/11/2023	06/11/2024
Anna Vitória Marcial da Cruz	Teixeira de Freitas - 1ª Promotoria de Justiça	07/11/2023	06/11/2024
Bruna Reis Santos	Itabuna - 09ª Promotoria de Justiça	07/11/2023	06/11/2024
Cauã Freitas Gonçalves	Feira de Santana - 24ª Promotoria de Justiça	07/11/2023	06/11/2024
Juliane Souza Santos Andrade	Jequié - 5ª Promotoria de Justiça	07/11/2023	06/11/2024
Vilma da Conceição Sacramento Rocha	Euclides da Cunha - Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente	07/11/2023	06/11/2024

DESLIGAMENTO DE SERVIDORA VOLUNTÁRIA

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	DESLIGAMENTO
Carolina Barreto Ribeiro	2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes	17/04/2023 – 16/04/2024	18/10/2023
Priscila Brandão de Melo Sousa	Promotoria de Justiça de Itaberaba	08/05/2023 – 07/05/2024	06/11/2023